



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

ESTUDO TÉCNICO PRELIMILAR

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DA UBS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O Município de São Domingos do Sul/RS possui a necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura do estacionamento para os veículos da Secretaria da Saúde, proporcionando melhores condições de organização, preservação dos veículos, agilidade ao estacionar e melhores condições de espera para os motoristas.

A presente contratação visa à execução da obra de construção da garagem, com área total de 240,00 m², criando um espaço adequado para o estacionamento e organização dos veículos, e sala de espera e convivência para os motoristas.

2. ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Ivete Ferro Evangelista do Nascimento

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação compreende a execução de obra de construção de construção da garagem com área total de 240,00 m², compreende:

Serviços preliminares;

Estrutura em concreto armado;

Vergas e contravergas;

Alvenaria de vedação;

Revestimentos cerâmicos em paredes;

Chapisco, emboço e reboco;

Laje pré-moldada;

Cobertura em estrutura metálica;

Contrapiso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

Revestimento de piso interno em cerâmica;

Demarcação das vagas;

Serviços finais de acabamento e limpeza.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra e encargos necessários para a completa execução da obra serão de responsabilidade da empresa contratada, observando os projetos, memorial descritivo, orçamento e normas técnicas vigentes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O orçamento foi elaborado com base nas composições e custos de referência do SINAPI/RS, conforme planilha orçamentária integrante do processo, considerando os quantitativos previstos em projeto.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da construção de Garagem junto ao Hospital Municipal.

A edificação possuirá estrutura em concreto armado, fechamentos em alvenaria, laje pré-moldada, cobertura em estrutura metálica, revestimentos cerâmicos, pisos em cerâmica e demais acabamentos previstos em projeto.

A execução da obra proporcionará espaço adequado para o estacionamento e sala de espera, proporcionando melhores condições de estacionamento dos veículos e maior conforto e acessibilidade para os motoristas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de valor corresponde ao orçamento técnico elaborado para a execução da obra, conforme planilha orçamentária integrante do processo licitatório.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 182.185,50

Os recursos são provenientes de Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul pela rede Bem Cuidar, com contrapartida financeira do Município de São Domingos do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços previstos são interdependentes e devem ser executados de forma integrada, garantindo a compatibilidade técnica, a correta sequência construtiva e a qualidade final da obra.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A contratação está alinhada ao Plano de Trabalho aprovado junto à Secretaria de Saúde, no âmbito do Convênio para o projeto "Execução de Ampliação da Garagem da UBS".

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

- Ampliação da infraestrutura dos arredores do Hospital Municipal;
- Melhoria das condições de estacionamento dos veículos da Secretaria da Saúde;
- Disponibilização de espaço adequado para convivência e lazer aos motoristas;
- Valorização do patrimônio público municipal.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados de baixa magnitude, restritos à fase construtiva, sendo mitigados mediante destinação adequada dos resíduos da construção civil e observância das normas ambientais aplicáveis.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, estando a solução compatível com os objetivos do Convênio firmado com a Secretaria de Saúde, bem como com o interesse público municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

13. RESPONSÁVEIS:

Régis Junior Ranzan Brugnera
Engenheiro Civil

Ivete Ferro Evangelista do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

São Domingos do Sul/RS, 10 de junho de 2026

DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE;
SALVE VIDAS
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100/ 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028
São Domingos do Sul
Compromisso com o desenvolvimento!